



000065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
– SMA/Setor de Licitações

O Pregoeiro, Geovani Merladete de Paulo Minussi, encaminha o Processo Administrativo 5542025 – SMA: *Decisão sobre pedido de anulação por fato superveniente ao interesse público a Dispensa Eletrônica nº 002/2025*, para apreciação do Prefeito Municipal, considerando tratar-se de matéria analisada pelo Pregoeiro, o qual verificou possível vício insanável no projeto para execução da REFORMA E ACESSIBILIDADE DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRA. DAILY BUSS CECCONI, SITUADA NA RUA 7 DE SETEMBRO Nº 815, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS. quanto ao certame, tendo em vista o objeto licitado. Estando de acordo. **Decido pela anulação** do certame oriundo do processo administrativo supracitado, e ainda, encaminho ao setor competente para que em virtude desta decisão tome as devidas providências cabíveis para realização de novo processo administrativo escoimados das irregularidades apontadas. Sendo o que tínhamos.

São Vicente do Sul-RS, 16 de julho de 2025.

FERNANDO  
DA ROSA  
PAHIM  
00010951024  
FERNANDO DA ROSA PAHIM  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FERNANDO DA  
ROSA PAHIM.00010951024  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CFP-A3, OU=AG VALID RFB V5, OU=AR  
PRÁTICA CERTIFICACAO DIGITAL,  
OU=PresendId, OU=14911562000100,  
CN=FERNANDO DA ROSA PAHIM,  
00010951024  
Rezão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-07-16 14:21:32  
Foxit Reader Versão: 9.4.1